

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO QUINTO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

94.220

lotação

01

São Paulo, 16 de maio de 1988

IMÓVEL: UM PRÉDIO à RUA PADRE CARESIA, nº 7-A e VIELA VINTE E SETE, e seu respectivo terreno constituído pelo lote 44 - da quadra 35, no Centro Industrial Jaguaré, 13º Subdistrito Butantã, medindo 12,07m de frente para a referida rua em curva; por 33,84m da frente aos fundos de um lado, confrontando com o lote 45; de outro lado mede 33,35m, e confronta com a Viela Vinte e Sete, e nos fundos mede 7,45m e confronta com o lote 14, encerrando a área de 320,00m². (Contribuinte 082.213.0017-9).

PROPRIETÁRIO: BENEDITO MARQUES ROSA, que também assina BENEDITO ROSA, brasileiro, aposentado, casado, RG 6.381.496, - CPF 334.216.508-10, residente e domiciliado na rua Padre Carezia, 149, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 70.636 do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Oficial Maior


 José Eduardo S. de Mendonça

Av.1 em 16 de maio de 1988

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R.2, para constar que, o PRÉDIO nº 7-A, é atualmente lançado pelo nº 149 da RUA PADRE CARESIA, conforme provam os recibos de impostos dos exercícios de 1963/1987 ambos do contribuinte 082.213.0017-9 da Prefeitura desta Capital.

(continua no verso)

matrícula

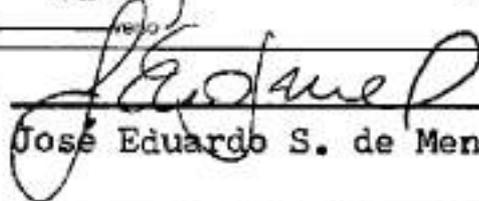
94.220

ficha

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial Maior,


José Eduardo S. de Mendonça

R.2 em 16 de maio de 1988

Por escritura de 03 de março de 1988, do 2º Cartório de Notas de Osasco, deste Estado, (livro 269 - fls.110), o proprietário, BENEDITO MARQUES ROSA, já qualificado, e s/m MARIA CELESTE DE SOUSA ROSA, portuguesa, do lar, RG para estrangeiro nº 2.091.478, CPF em comum 334.216.508-10, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento extraída do termo nº 21.627, fls.128, livro 78-B, de 19 de setembro de 1.961, subscrita na mesma data, pelo Oficial José Alves Figueiredo Siqueira, do Cartório de Registro Civil do 15º Subdistrito Lapa desta Capital, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, à título de doação à MARIA DE FATIMA DE SOUSA RODRIGUES, - portuguesa, bancária, RG para estrangeiro nº 3.936.498, CPF 214.352.358-00, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com JOSÉ DE JESUS RODRIGUES, português, do comércio, RG 3.337.703, CPF 426.468.718-72, residente e domiciliado na rua Jaguaré, nº 125, nesta Capital; ANA MARIA DA ROSA OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG. 21.302.613, CPF.-000.257.768-27, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com MILTON DE OLIVEIRA, brasileiro, bancário, RG 5.914.234, CPF 000.257.768-27, residente e domiciliada na rua Padre Caresia, 149, nesta Capital; WALDECIR DE SOUSA ROSA, brasileiro, do comércio, RG 14.157.202, CPF. nº 047.583.598-06, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com RITA DE CÁSSIA NOVAES ROSA, brasileira, bancária, RG 14.014.385, CPF sob numero-

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO QUINTO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

94.220

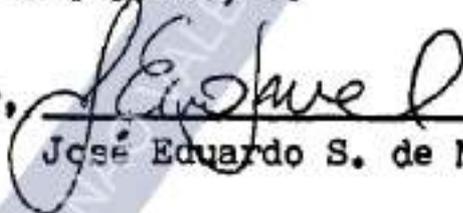
folha

02

São Paulo, 16 de maio de 1988

077.198.558-41, residente e domiciliado na rua Prof. Carlos Benvenutti nº 66, nesta Capital; WANDERLEI DE SOUSA ROSA, brasileiro, bancário, RG 15.777.844, CPF 043.272.788-40 casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ROSANA DA SILVA ROSA, brasileira, secretária, RG 13.188.138, CPF 042.498.268-49, residente e domiciliado na Rua Solidade Alves Fontes, 42, Osasco, deste Estado; WALDIR DE SOUSA ROSA, brasileiro, solteiro, maior, RG 16.912.805, CPF 086.705.518-96; VIVIANE DE SOUSA ROSA, brasileira, solteira, estudante, menor impúbere, nascida aos 16 de maio de 1977, neste ato representada por seus pais, Benedito Marques Rosa e s/m Maria Celeste de Sousa Rosa, já qualificados, residentes e domiciliados na rua Padre Caresia, nº 149, nesta Capital. Tendo os donatários aceitado a presente doação, a qual foi atribuído para efeitos fiscais o valor de Cz\$43.446,66.

O Oficial Maior,


 José Eduardo S. de Mendonça

R.3 em 16 de maio de 1988

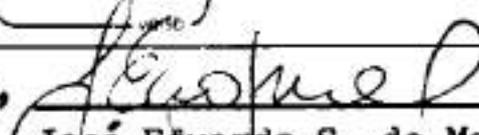
Por escritura referida no R.2, os doadores BENEDITO MARQUES ROSA e s/m MARIA CELESTE DE SOUSA ROSA, já qualificados, RESERVARAM PARA SI, O USUFRUTO VITALÍCIO, tendo por objeto o imóvel objeto da presente matrícula, passando para o conjugue sobrevivente a totalidade do mesmo, o qual foi atribuído a esse usufruto para efeitos fiscais o valor de Cz\$ - - - - 21.723,34.

(continua no verso)

matrícula
94.220ficha
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial Maior,


José Eduardo S. de Mendonça

Microfilme: Protocolo nº 144.050 - Rolo nº 2.562

Av.4 em 4 de março de 2016

Prenotação 675.687, de 29 de fevereiro de 2016

PENHORA DE PARTE IDEAL DA NUA PROPRIEDADE - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão Penhora emitida em 29 de fevereiro de 2016, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Fatima Pedreira da Cruz Tiburcio, Técnico Judiciário da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Praia Grande, deste Estado, tendo como Escrivã/Diretora, Helena Pontes dos Santos, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Proc. 0351/2008), movida por **EUCLESIO DAINOR GALVAN**, CPF 555.859.730-53, contra **CHURRASCARIA NOVILHÃO LTDA**, CNPJ 05.411.119/0001-70; **MARCIO SOUSA RODRIGUES**, CPF 252.548.018-08; **ANTONIO CARLOS FERREIRA DE MORAES**, CPF 356.594.408-00; e, o coproprietário pelo R.2, **JOSÉ DE JESUS RODRIGUES**, casado com **MARIA DE FATIMA DE SOUSA RODRIGUES**, já qualificados, para constar que a parte ideal correspondente a 8,3333% da nua propriedade do imóvel desta matrícula, de propriedade de JOSÉ DE JESUS RODRIGUES e sua mulher MARIA DE FATIMA DE SOUSA RODRIGUES, já qualificados FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário, **JOSÉ DE JESUS RODRIGUES**; dando-se à causa o valor de R\$194.352,60.

- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS

matrícula

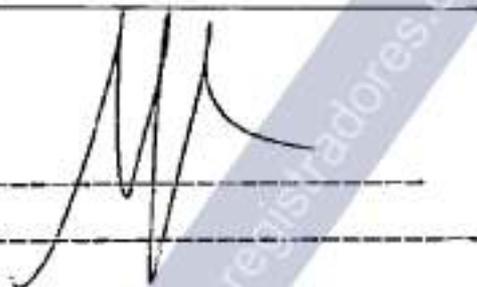
94.220

folha

03

São Paulo, 4 de março de 2016

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.05 em 02 de março de 2020

Prenotação 777.412 de 17 de fevereiro de 2020.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora emitida em 14 de fevereiro de 2020, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Mauricio José Spada Borges, Escrivão/Diretor da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Praia Grande, deste Estado, TRT - 2ª Região, extraída dos autos da Ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA (Proc. 00048004120095020401), movida por **AMANDO DIAS DA SILVA**, CPF nº 080.546.428-06, contra **CHURRASCARIA BOI BAO LTDA - EPP**, CNPJ nº 51.668.184/0001-01; **LUZIA SANTOS ROCHA**, CPF nº 097.743.068-56; **VOLMIR ZATTI**, CPF nº 162.350.098-28; **CERLY NOGIMO CONRADO**, CPF nº 048.526.968-61, e o coproprietário pelo R.2, **JOSÉ DE JESUS RODRIGUES**, casado com **MARIA DE FATIMA DE SOUSA RODRIGUES**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária **VIVIANE DE SOUSA ROSA**, sendo de R\$50.158,56 o valor da dívida. Consta do título que houve decisão judicial, proferida em 03/04/2018 (fls. 429), para a penhora de fração superior à pertencente ao coexecutado, **JOSÉ DE JESUS RODRIGUES**. ESTE ATO JURÍDICO É PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 12/03/2009, A FLS. 58 DOS AUTOS.

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

94.220

ficha

03

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 1113283C3DL000283668HO200

Av.06 em 12 de agosto de 2020

Prenotação 786.555 de 27 de julho de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202007.2319.01243355-IA-980, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 23/07/2020, nos autos do Proc. 00008704120115020402, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a JOSÉ DE JESUS RODRIGUES, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331SX000345714TK20D

Av.07 em 07 de março de 2022

Prenotação 838.666 de 23 de fevereiro de 2022.

PENHORA DE PARTE IDEAL DA NUA PROPRIEDADE - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora emitida em 23 de

(continua na ficha 04)

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bel. Bernardo Oswaldo Francez
 Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

94.220

ficha

04

São Paulo,

07 de março de 2022

fevereiro de 2022, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Eustaquio Aparecido da Paixão, tendo como Escrivã/Diretora, Cinthia Fernandes Costa do Nascimento, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande, deste Estado, TRT - 2ª Região, extraída dos autos da Ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA (Proc. 0025500-35 20095.02.0402), movida por **JOSE EVERTON DE SANTANA NASCIMENTO**, CPF nº 004.423.615-80, contra **CHURRASCARIA NOVILHÃO LTDA ME; ANTONIO CARLOS FERREIRA DE MORAES**; e, o nu proprietário pelo **R.2, JOSÉ DE JESUS RODRIGUES**, casado com **MARIA DE FATIMA DE SOUSA RODRIGUES**, já qualificados, para constar que a parte ideal correspondente a 16,6666% da nua propriedade do imóvel desta matrícula, de propriedade de JOSÉ DE JESUS RODRIGUES, e sua mulher MARIA DE FATIMA DE SOUSA RODRIGUES, FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário, o coproprietário executado, sendo de R\$38.000.00 o valor da dívida.

A Escrevente Substituta,
 Mariney Primo Menezes Lagos



Selo Nº 111328331/A000705168MV224

Av.08 em 21 de junho de 2022

Prenotação 847.473 de 03 de junho de 2022.

PENHORA DA NUA PROPRIEDADE - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 03 de junho de 2022, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Eustaquio Aparecido da Paixão, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande, deste Estado, tendo como

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

94.220

Folha

04

verso

Escrivã/Diretora, Cinthia Fernandes Costa do Nascimento, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 0000870-41.2011.5.02.0402), movida por **JUAREZ DA SILVA**, CPF nº 001.143.200-47, contra **CHURRASCARIA NOVILHÃO LTDA; MARCIO SOUSA RODRIGUES; ANTONIO CARLOS FERREIRA DE MORAES; ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**, CPF nº 155.428.738-39; e o nuproprietário pelo R.02, **JOSÉ DE JESUS RODRIGUES**, casado com **MARIA DE FATIMA DE SOUSA RODRIGUES**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, **JOSÉ DE JESUS RODRIGUES**; dando-se à causa o valor de R\$148.352,25.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331FH000789211NQ22A